

UPERIOR TRIBUNAL MILITAR

TA DA 5a. SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974 - TERÇA-FEIRA -  
UPLEMENTO.

RESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZAR  
IA MAMEDE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO JUNTO À JUSTI  
CA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Fi  
guiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro ,  
Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Amarílio  
Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augus  
to Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guí  
marães Pinheiro e Hélio Ramos de Azevedo Leite.

Ausente o Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, com causa jus  
tificada.

Às 14.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, comunicou ao Plená  
rio, ter sido assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente  
da República o Decreto de aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro  
Gabriel Grun Moss, que se afasta desse STM em consequência de  
imperativo legal.

Anteriormente à abertura da Sessão, no Salão Nobre, o Minis -  
tro Gabriel Grun Moss, presentes várias autoridades da Aero -  
náutica e pessoas da família, Ministros do STM acompanhados  
de suas Exmas. Senhoras e funcionários do Tribunal, recebeu  
das mãos do Exmo. Sr. Ten. Brig. Joelmir Campos de Araripe Ma  
cedo, Ministro da Aeronáutica, a Medalha de Platina, pelos 50  
anos de serviços prestados à Aeronáutica.

Após haver feito a comunicação da aposentadoria do Ministro  
Grun Moss, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente concedeu a palavra  
a vários dos Srs. Ministros, a começar pelo Ministro Armando  
Perdigão, que pronunciou as seguintes palavras: "Sr. Presi -  
dente. Srs. Ministros. Sr. Procurador Geral da Justiça Mili -  
tar. Autoridades presentes, minhas senhoras meus senhores. Na  
condição de amigos e companheiros de arma e de ideais, do Mi  
nistro Ten Brig do Ar Gabriel Grun Moss, em breves palavras  
passo a externar o sentimento que nos invade a alma, nesta ho  
ra memorável, quando, Sua Excelência afasta-se do nosso convi  
vio, em cumprimento a um imperativo legal. E digo hora memo  
rável, porque verdadeiramente não se pode qualificar de outro  
modo, a saída de um chefe militar que, após longa e dedicada  
carreira, vê a mesma findar-se neste Tribunal, ao qual empres  
tou, de forma eloquente, tantas demonstrações de firmeza, de  
equilíbrio e de sabedoria. Por mais de 50 anos, Sua Excelên  
cia deu às Forças Armadas e, particularmente, à Força Aérea  
Brasileira, o concurso inestimável de seu trabalho, de sua per  
sonalidade, de seu idealismo e, sobretudo, de sua fé inque -  
brantável, no destino do Brasil e dos brasileiros. Nascido ,  
forjado e educado, dentro dos melhores padrões éticos e mo  
rais, aliado à sua marcante vocação de soldado, Gabriel Grun  
Moss teria que ser o que é! E certos estamos de que, concluín  
do a sua vida militar nesta Egrégia Corte, colhe os frutos de  
uma sementeira fecunda, pois, ao longo de sua vida militar, foi  
sempre uma sentinela do Direito, um apóstolo da Justiça, e um  
soldado da Lei! Por isso mesmo, ao deixar vago o lugar que ocu  
pou neste Plenário, passa a ocupar igualmente um honroso lu  
gar ao lado daqueles que construíram, com dignidade, independ  
ência, equilíbrio e firmeza, a respeitável tradição desta Au

(Cont da Ata da 5a.Sessão, em 19.2.1974 - SUPLEMENTO)

gusta Casa de Justiça. O nosso respeito, admiração e amizade ao amigo e Ministro Grun Moss, não é recente e data de muitos anos passados. E o prazer infinito de saudá-lo, é fato que nos envaidece sobremodo. Ambos somos, juntamente com o Ministro Ten Brig do Ar Oliveira Sampaio, os representantes da Aeronáutica nesta Casa, e temos trilhado idênticos caminhos, desde o dia em que, pela fusão da aviação civil, militar e naval, criou-se o Ministério da Aeronáutica, em 1941. E desde então, "por ásperos caminhos e momentos de alegria", fomos sempre confundindo as nossas vidas, e fazendo comuns, as nossas aspirações mais profundas. E foi em meio aos caminhos ásperos das horas incertas, que aprendemos a ver no nosso amigo, o chefe austero de qualidades várias, cuja vida sintetiza a própria vida da Força Aérea Brasileira, que não foge ao horror dos estampidos da guerra, mas que sabe vencer as batalhas da paz. Neste Tribunal, Sua Excelência foi o justo aplicador da Lei, que no dizer lapidar de Ruy Barbosa "Julga o seu semelhante, compreendendo-lhe os seus sentimentos e os seus ideais, procurando alcançar na Justiça que empreende, um equilíbrio exato, entre a moral e o direito." Com admirável propriedade, soube aplicar a Lei ao fato concreto, sem esquecer jamais que o homem, como sêr integral, é sempre o único destinatário da norma jurídica. Outro, aliás, não era o espírito do apóstolo São Paulo, quando afirmava, em sua Epístola a Timóteo, que "Boa é a Lei, quando aplicada com retidão. ..." Para esta Augusta Corte, trouxe o nosso companheiro, a contribuição inestimável do seu valor pessoal, aliado à experiência de quem exerceu com brilho, todos os postos hierárquicos da Aeronáutica, culminando com o exercício do maior deles, o de Ministro de Estado! Por isso mesmo - Senhor Ministro Grun Moss - é com o coração amargurado pela tristeza, mas com o espírito fortalecido pelo orgulho que nos causa o fato de sabê-lo soldado, que vemos nesta hora, Vossa Excelência concluir a sua missão na vida ativa, deixando aos seus sucessores, um caminho rutilante que não pode ser jamais esquecido. Há muita coisa que o Brasil deve a Vossa Excelência! Mas, esteja certo, de que esta Casa não ficará a dever-lhe Justiça! Vossa Excelência elevou, múltiplas vezes, tanto na terra como no ar, a Bandeira do Brasil! E acima da Bandeira só existe o céu. O céu de homens, como Gabriel Grun Moss."

Em seguida, usou da palavra o Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, que assim se manifestou: "Sr. Presidente. Srs. Ministros. Ministro Gabriel Grun Moss. Somos velhos amigos, amizade que se foi formando e fortalecendo, no apreço e na admiração, desde os idos de 1923 - onde pela primeira vez nos encontramos, na Escola Naval -, até o consagrador convívio nesta Casa, onde ingressamos quase juntos, eu, a 27 de agosto e Vossa Excelência a 10 de setembro do mesmo ano de 1965. Cerca de oito anos e meio, portanto, nesta última fase, de magnífica convivência, de atividades constantes em que as manifestações de seu espírito lúcido, do seu caráter bem formado e de uma inteligência arguta e penetrante, bem indicavam o pendor para as responsabilidades da magistratura, onde Vossa Excelência iria se destacar - e, de fato, se destacou -, como Juiz íntegro, sereno, equilibrado, e, sobretudo, imbuído do intenso interesse pela Justiça. Pôde Vossa Excelência grangear a simpatia e o apreço de todos, a amizade sincera de seus Pares, pela maneira fidalga com que sempre se houve, a reafirmar traço marcante de sua personalidade de escol."

(Cont. da Ata da 5a. Sessão (Suplemento), em 19.2.1974)

Manifestou-se ela, através de toda a sua vida pública, em três setores importantes: na Marinha, na Aeronáutica e neste Tribunal. Em todos eles, o êxito foi o traço característico de seu desempenho e a estima geral, talvez a melhor recompensa de seu nobre esforço. Não recordarei, - por desnecessário fazê-lo, conhecidos como são, tão bem, por todos -, os importantes cargos que Vossa Excelência ocupou, a eles imprimindo o valor de seu trabalho, a dignidade de sua conduta e a elevação de seus propósitos. O inexorável decurso do tempo e a imposição legal, levam-no, agora, a deixar esta Casa que Vossa Excelência tanto dignificou. Mas esperamos que em outros setores, possa Vossa Excelência dedicar, ainda, a força de sua vitalidade, o brilho de sua inteligência, e, sobretudo, o seu acendrado amor pelo Brasil. Contudo, se assim não o desejar, Vossa Excelência encontrará no recesso de seu Lar tão bem formado, no acendrado afeto de sua dedicada Esposa, no carinhoso enlevo de encantadores filhas e netos, ambiente propício ao repouso merecido. É certo que sentiremos sua falta, pois, não é sem custo que este Tribunal se priva de seus grandes valores. Mas certos também estamos que tudo quanto Vossa Excelência aqui deixou de trabalho valioso, de dedicação, de interesse, de simpatia, de amizade, não de constituir aquele traço de permanência que a lembrança e o apreço sincero sempre registrarão. Neste momento em que Vossa Excelência deixa esta Casa, eu e - por honrosa e imerecida delegação - os seus colegas da Marinha, não poderíamos calar a nossa voz e embora reprimindo a intensa emoção que a todos envolve, deixar de manifestar ao amigo sincero, ao companheiro dedicado, ao cidadão prestante e ao magistrado culto que de nós se afasta, a admiração, o apreço e o penhor seguro de nossa grande amizade. E como bem sabemos que aquela emoção é mais forte, mais viva, mais aguda, em Vossa Excelência, não desejamos longas as nossas palavras, até porque, as grandes despedidas encontram, não raro, expressão mais eloquente, num gesto, numa lágrima, num simples olhar, envoltos em respeitoso e profundo silêncio. Por isso, encerramos nossas breves palavras acrescentando, apenas:

Senhor Ministro: felizes aqueles que, como Vossa Excelência, ao cabo de uma longa vida pública podem desfrutar a mais significativa, a mais consagrada recompensa que não precisa ser proclamada porque brota do íntimo da própria consciência: a certeza do dever bem cumprido.

Seja feliz, Senhor Ministro. Que as bênçãos de Deus o acompanhem."

Usou da palavra, em seguida, o Ministro Augusto Frago, que assim se manifestou: "Gabriel Grun Moss deixa hoje a nossa convivência funcional obedecendo a inflexível dispositivo da Lei, mas em situação invejável que nós todos almejamos desfrutar, se lograrmos chegar, pela dádiva de Deus, a momento análogo: a mente alerta e lúcida; o corpo são e ágil; a bondade de coração inalterável; a energia realizadora a latejar incontida; o domínio completo e sereno de si próprio - cercado, merecidamente, da admiração, do respeito e da profunda estima de quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo, mesmo de longe.

Falo, nesta hora, por mim próprio e também, por delegação honrosa, em nome dos demais Generais representantes, como eu, do Exército nesta Casa: de Bizarria Mamede, nosso atual Presidente, mais amigo do que Presidente, de Syseno Sarmiento e de

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento), em 19.2.1974)

Rodrigo Octavio, ausente hoje de Brasília por motivos irremovíveis. Basta olhar, de relance, a página do Almanaque da Justiça Militar que traz, em reduzidas linhas, a síntese biográfica de Moss, para aquilatar-se do brilho e do prestígio que marcaram a sua singular carreira nas Armas, em meio século de serviço ativo: 18 anos na Marinha; um quarto de século, quase, no âmbito da Força Aérea; e oito anos e meio como membro desta Corte. Na Força de origem - hoje, aliás, em festa, pelo aniversário da Passagem de Humaitá, decisiva no desfecho da Guerra do Paraguai - muito jovem ainda, fez-se aviador naval, "entrou no azul" - na expressão de Coelho Neto ao saudar Santos Dumont, e exerceu, entre outras relevantes funções, a de Oficial de Gabinete do Ministro de Estado. Na FAB que ajudou a fundar e a dar-lhe, tão depressa, a legenda gloriosa que é hoje orgulho da gente brasileira, desempenhou as mais variadas e complexas funções: comandou Regimentos de Aviação e Bases Aéreas; foi adido aeronáutico no Chile; comandou a Escola de mais alto nível da Força, a ECEMAR; exerceu, por duas vezes, o Comando do Transporte Aéreo; foi subchefe do Gabinete Militar do Presidente Dutra; desempenhou o mais alto cargo militar nos horizontes da FAB: a Chefia do Estado Maior da Aeronáutica e, ainda com duas estrelas apenas nas ombreiras, foi, em 1961, Ministro de Estado da Aeronáutica, em período crítico de nossa história político-militar. Em meados de 1965, foi alçado a este Tribunal, exercendo a alta judicatura castrense, de setembro daquele ano até agora, tendo sido, no consenso de todos, um autêntico magistrado, um juiz exemplar - não o juiz aquele "ente inanimado" de que fala lava Montesquieu, mas o juiz, ele próprio, artífice do Direito, atento à sábia máxima de Proudhon, de que "a justiça é humana, toda humana, nada mais que humana". Conheci Moss, pessoalmente, em 1958, nós ambos cursando a Escola Superior de Guerra; ele já Brigadeiro, eu Coronel ainda. Impressionava magnificamente a todos, civis e militares, conferencistas e estagiários, pela frequência e propriedade de suas intervenções nos debates e pela racionalidade e clareza de sua palavra quando expunha e defendia os seus pontos de vista nos trabalhos escolares. Sugeriu soluções, muitas vezes originalíssimas, aos problemas em estudo; inovava conceitos doutrinários; propunha imagens novas, sempre na sua linguagem típica: escorreita, elegante mesmo; bem clara e explícita, nada deixando de ambíguo ou de obscuro; racional e objetiva. Ainda me lembro da equipe de estagiários que ele chefiou, no início do ano letivo, ainda no período doutrinário, no simpósio em que se tentava distinguir, dentre os elementos constitutivos do Poder Nacional, as características dos fundamentos e dos fatores. Moss apresentou trabalho singularíssimo, ilustrado por um mural intitulado "Imagem Cartesiana do Poder Nacional", figurado este por uma árvore que tinha como raízes os fundamentos políticos, sociais, psicossociais e militares) cravados na terra - o fundamento geográfico - desdobrada a árvore, no topo, em ramos, galhadas e galhos que seriam os fatores... Companheiro de nós ambos, nesse tempo, nos bancos do sempre lembrado Casarão da Urca, era um amigo comum: o saudoso e boníssimo Ulhôa Cintra, meu colega de turma do Realengo e que, no Governo Dutra, mantivera íntima convivência com Moss no Gabinete Militar. De Cintra, muitas vezes ouvi, naqueles passeios diários na Praia do Cão, à hora do almoço, as

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento) em 19.2.1974)

mais elogiosas referências a Moss - à sua absoluta correção moral; à sua alta proficiência no ofício; à sua excepcional inteligência, sempre cultivada. Separados ao fim do Curso, acompanhei de longe o seguimento de sua brilhante trajetória militar, de 59 a 71, quando, de novo, pelo Destino e para gáudio meu, alçado a este Tribunal, passei a labutar ao seu lado: ele o veterano já consagrado, eu o neófito que procurava seguir o exemplo dos eminentes colegas, de toga ou de túnica, que aqui encontrei. No intervalo entre a ESG e o Tribunal, coube-me, em 1964, receber em Porto Alegre a visita oficial de Moss no meu Quartel-General em Porto Alegre, quando comandava a Terceira Região Militar. Lembro-me bem, ainda hoje, do singelo ato militar, pela satisfação sincera que ele me proporcionou. Convoquei os oficiais todos do QG, e com indizível orgulho profissional, apresentei o ilustre visitante aos meus jovens e numerosos colaboradores como na verdade o merecia: exemplo de Chefe Militar da Força Irmã, da mais alta estirpe. Chegado ao Tribunal em princípios de 1971, logo percebi, nas primeiras manifestações de Moss em plenário, que ele era bem o juiz militar como eu presumia devesse ser: cômico de sua alta missão, de seu dever e de seu ofício, cumprindo-os à perfeição; desvinculado do espírito de Classe; imparcial em todas as circunstâncias; de retidão irrepreensível, sem se deixar jamais arrastar por simpatias ou antipatias; julgando à luz do Direito, mas temperando a justiça com a clemência, convicto de que, como dizia Voltaire, "se o primeiro dos nossos deveres é o de ser justo, o primeiro dos bens é a paz de nossos corações." Na ocasião em que Moss interrompe uma fase de sua profícua vida, para encetar outra que antevemos tão profícua quanto a primeira, desejamos, seus Colegas que representam, neste Colegiado, o Exército - a única das três Forças que não o teve nas suas fileiras - reafirmar-lhe a nossa admiração, o nosso respeito e a nossa amizade e augurar-lhe vitórias e venturas sem conta, tanto nos empreendimentos que a sua energia realizadora arquitetar, como na vida familiar, agora naturalmente menos sacrificada, pelas exigências contínuas e crescentes da vida pública, ao lado de D. Hilda, a companheira exemplaríssima e de seus entes mais chegados e queridos. Sabendo da intensa e movimentada vida pública que Moss viveu e de seu pendor natural de narrador e xímio, evidenciado nos contactos sociais, quando ele rememora expressivos episódios de que foi protagonista ou testemunha, nós o concitamos aqui a por em letra de forma - ao menos para deleite de limitados leitores - as suas memórias, as suas e as dos outros, a exemplo do que fez, há tempos com grande êxito, o velho Rodrigo Octavio, o primeiro nas letras, fundador da Cadeira "Tavares Bastos" da Academia Brasileira. E poderá dar a essas memórias, inclusive, o tom de confiança na vida e de otimismo que teve Ramon Cárcano, antigo embaixador da Argentina no Brasil, que ao atingir o nono decênio de vida, publicou as suas reminiscências sob o ambicioso título de "Meus Primeiros Oitenta Anos"... O homônimo bíblico do nosso eminente Colega, o Arcanjo Gabriel, o que permanecia de pé diante de Deus, encontrou sempre engenho e arte, para explicar e convencer aos a que, de repente, aparecia, as missões mais espinhosas e complexas que Deus lhe confiava. Não teve o Arcanjo dificuldades maiores em convencer no Santuário de Ain Karim, nas montanhas da Judéia, ao velho Zacarias, perturbado e medroso de início, que sua esposa, avançada também, ombar-se

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento), em 19.2.1974)

estéril até então, lhe daria um filho que se chamaria João Batista. E soube cumprir, com habilidade suprema, em Nazaré, a mais difícil, de certo, de todas as tarefas que lhe atribuiu o Senhor: a de anunciar a Maria, esposa ainda virgem de José, atônita e estupefata com a aparição e mais atônita e estupefata com o que ouvia, que ela daria à luz a Jesus, dispensada a participação do esposo... Herdando do seu xará do Evangelho, não só as asas, como a bondade do coração, o Gabriel contemporâneo, herdou também do "homem de Deus", o gosto pelo cumprimento das missões mais complexas e inusitadas, assim como o dom da explicitação e o poder de persuasão e de convencimento... Assim, se Moss se dispuser a escrever as suas memórias, teremos, certamente, por todas essas circunstâncias, um esplêndido livro, no qual, inclusive, muitos episódios de 1961, ainda hoje obscuros e confusos, serão explicados... Meu caro Moss. Podeis deixar, hoje, a vida pública com a consciência absolutamente tranquila, pois destes ao Brasil, nesses cinquenta anos ininterruptos de atividade militar, tudo de que fostes capaz e esse tudo foi algo de extraordinário. Sede pois feliz na nova etapa de vida que ides iniciar".

Com a palavra, a seguir, o Ministro Alcides Carneiro, assim se externou: "Gabriel Grun Moss. Nesta hora em que te afastas de nós por força do calendário, e entre nós permaneces, por força do coração, recordo uns versos magníficos de Fernando Pessoa, que assim dizem: "Cumpro contra o destino o meu dever. Inutilmente? Não, porque cumpro". É que estou a lembrar, aquele Gabriel Grun Moss, o inconformado Gabriel, o Brigadeiro espadachim, dotado de todas as virtudes dos fortes, que um dia, Dartagnan solitário, ergueu o estandarte de uma resistência necessária e certa, e foi vencido sem que a sua bandeira lhe fugisse das mãos. Caiu então em desgraça, como um Kamikase me tombasse dos céus, com os destroços das suas asas. Inutilmente? Não, porque, contra o destino, cumpro o seu dever. Depois, veio distribuir - julgador intemerato - justiça, nesta casa onde, despreocupadamente se faz Justiça, nesta Casa de Caxias, de Tamandaré e de Salgado Filho, em cujo pórtico deveria figurar esta legenda imortal - Deus e teu Direito - Aqui, o juiz Gabriel Grun Moss, rigorosa e ativamente, cumpro o dever difícil de julgar. Inutilmente? Não, porque cumpro. Tudo isso para dizer, meu irmão Gabriel, que hoje não é um dia triste, hoje é um dia venturoso. Não é um dia de despedida, é um dia de reconhecimento. O reconhecimento vem cedo, vem tarde, mas sempre vem. Desta vez, vem na hora, traduzido no abraço fraterno e comovido dos teus colegas e amigos, acostumados ao convívio diário, ameno, do colega de todas as horas, do conselheiro de todos os momentos - o admirável juiz, cheio de inteligência, cheio de sabedoria, cheio de vontade de acertar nos seus julgamentos e traduzido, de maneira tão bela, nesta demonstração edificante dos antigos companheiros de armas - sublimes aventureiros do azul sideral, heróicos e românticos namorados da glória das estrelas, que, em um cortejo luzido, à frente o comandante supremo, o Tenente-Brigadeiro Ministro Araripe Macedo, vieram trazer ao bravo piloto, ora em ócio com dignidade, a medalha honrosíssima da solidariedade, da gratidão e do reconhecimento. Agora, agora, podes ir, Gabriel Grun Moss, cavaleiro do ideal, do sonho e do dever - homem de firmeza, de coragem, de consciência. Volta, ao seio da Tua família.

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento) em 19.2.1974)

Volta àquela cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, àquele inferno que se ama. Vai e espera com paciência. Dentro em pouco, eu, nostálgico daquela turbulência e das labaredas daquele inferno lá estarei também. Até breve."

Em seguida, o Ministro Waldemar Tôrres da Costa usando da palavra, assim se expressou: "Prezado Grun Moss. Permiti-me o tratamento que vou usar porque pela minha boca falará o coração. Receioso de que a emoção pudesse perturbar-me, nesta hora em que te afastas de nosso convívio funcional, a que emprestaste a beleza de tua formação humana, como se deseja e se faz indispensável ao exercício da magistratura, preferi, na quietude de meu lar, alinhar, com estas modestas palavras, o meu imperecível preito de reconhecimento a quem me dispensou bondade, compreensão e carinho. É que, eminente e querido Ministro, aproximadamente há nove anos ofereces-me, não só aquela incomparável cooperação de colega estudioso e amante dos melhores estudos, para o reconhecimento de uma serena justiça, como os primores de uma fidalguia de trato, de fina educação e grandeza de alma. Naqueles idos de 1965, quando, por feliz inspiração do Governo, vieste dignificar este Tribunal, aqui me encontraste com uma velha toga de auditor e uma faixa branca que, depois de quatro anos, acabou amarelecendo, na opinião sempre franca e sempre amiga de Alcides Carneiro. Notei, profundamente, que desde o instante primeiro, dispensavas-me aquela consideração, aquele mesmo afetuosa tratar, que são uma constante em tua vida. Depois, no dia a dia de nossos trabalhos árduos e incompreendidos, passaste a honrar-me com tua amizade valiosa, imprescindível, neste mundo em que rareiam os homens autênticos, virtuosos, bons, no melhor sentido da palavra. Naquela época difícil, que a poeira do passado não consegue esconder de minha lembrança, contei com tua palavra amiga e encorajadora, de que tanto precisava, para que não sossobrasse, por desânimo, no maremoto das incompreensões e das injustiças. Eras, naquelas horas, mais do que um afetuoso colega, um amigo prestimoso, um conselheiro e um confidente. Julgavas-me como sempre desejei ser julgado: com independência, serenidade, desejando para grande honra minha, ver-me efetivamente em tua magnífica companhia, nesta Colenda Corte. Sem solução de continuidade, até este instante, foste, prezado Grun Moss, neste Tribunal, não só um ornamento do Poder Judiciário, proclamado e reconhecido, como um amigo incomparável de todos nós. Acabamos de assistir tua querida Aeronáutica prestar-te significativo preito de reconhecimento pelo muito que lhe proporcionaste ao longo de 50 anos de relevantes serviços. Aqui, teus colegas e amigos te tributam todas as homenagens devidas a um colega, a um amigo que se despede, depois de vários anos de feliz e agradável convívio. Meu caro Moss: Quis meu destino, que nem sempre me é padraço, que eu encontrasse, em meu caminho, um homem de bem, uma criatura devotada aos atos de justiça, um espírito forte e animador. É natural e humano que me emocionasse ao ver-te partir, para o merecido repouso, no aconchego do abençoado lar, que é o altar de tua constante veneração, ao lado dessa criatura extraordinária, dessa companheira e amiga de todos os instantes, de nossa prezada Dona Hilda, que a todos nós conquistou, tornando-se também merecedora de nossa admiração e de nossa estima. Muitas vezes, os inspirados poe

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento), em 19.2.1974)

as, em síntese admirável, dizem mais do nosso sentir, do que milhares de palavras. Por isso, meu caro Grun Moss, concluí - rei, tributando-te meu profundo reconhecimento e grande admiração, como o fez o poeta, possivelmente sob o império de emoções, como as nossas, neste instante:

Que funda mágua nos estiola agora,  
Que te vais ausentar, te vais embora,  
Alheio à angústia que nos vai ferindo.

Para te ires, para nos deixares,  
Tristes, saudosos, cheios de pesares,  
Fôra melhor que não tivesses vindo."

Seguindo-se com a palavra, o Ministro Amarílio Lopes Salgado assim se externou: "Exmos Srs Ministros Adalberto Pereira dos Santos e Araripe Macedo. Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Exmos Srs. Ministros, Senhpr Procurador-Geral: Serei breve, muito breve, porque ante as palavras dos meus eminentes colegas - palavras tão brilhantes, tão sinceras, tão puras, de tão puro cavalheirismo. Mas, meu caro Gabriel, eu não posso silenciar. Eu não devo silenciar embora sejam rápidas palavras para não cansar V.Exa. Sr. Presidente, Srs. Ministros: de raro em raro, despedida de um colega consegue defecho tão sincero e tão nobre e é exatamente por isso que estou feliz, meu caro Gabriel; por que feliz? Porque encontrei em voce, em quatro anos nesta Casa em que aqui estou, um dos raros elementos que a vida poderia me dar: fidelidade, amigo seguro, eficiente, brilhante que a tanto autorizam seus grandes predicados intelectuais e morais. Mas essa reunião de hoje, Sr. Presidente, Srs. Ministros, não é em hipótese alguma um ato de camaradagem, um simples ato de camaradam que voce fica a nos dever, absolutamente, longe disso, porque é um preito de justiça que nós - nós Ministros, estávamos na obrigação de lhe prestar - ao amigo - ao bom Gabriel - ao Juiz - ao Bom - o meu abraço de amigo e colega."

A Seguir, o Ministro Nelson Sampaio pronunciou as seguintes palavras: "Exmo Sr Ministro da Aeronáutica, Exmo. Sr. Ministro Adalberto Pereira dos Santos, Vice-Presidente eleito da República, Exmos. Srs. Oficiais-Generais da Fôrça Aérea Brasileira, Sr. Presidente, Senhores Ministros, Senhor Dr. Procurador-Geral. Minhas Senhoras, meus Senhores: Resolvi nesta solenidade correr um risco: falar de improviso, quando sabia que nela seria homenageado pela Fôrça Aérea Brasileira o nosso queridíssimo colega Tenente-Brigadeiro Gabriel Grun Moss. Sabe o Tribunal que passei grande parte da minha vida do Ministério Público, na Aeronáutica, onde vivi grandes momentos de alegrias. De sorte que, posso ser traído pela emoção, mas resolvi falar de improviso, meu caro Gabriel Grun Moss, porque entendo que essa solenidade não é uma despedida porque uma despedida não é capaz de romper um elo construído e feito pela amizade e pelo coração; não é possível que um simples ato legal possa partir esse elo consolidado através do coração. Por isso, não sendo uma despedida, procurei uma designação para esta festa, meu caro Gabriel Grun Moss, para transmitir uma mensagem, mesmo que não fôsse minha - e, o destino tão bondoso para comigo, trouxe para mim essa designação - A FESTA DA VIDA - que o poeta cearense vai fazer com que eu transmita, meu caro Moss, nas suas palavras que farei minhas,

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento), em 19.2.1974)

a festa da vida. Esta homenagem, que neste momento os amigos de tantos anos lhe prestam não é uma despedida, porque todos nós sabemos que seus amigos, todos nós, a nação brasileira, não dispensam a colaboração da tua cultura e da tua inteligência. De sorte que esta designação, que o destino fez com que eu encontrasse neste soneto maravilhoso de Marib Linhares, o poeta esquecido do Ceará, e, assim, permita, meu caro Moss que eu o transmita: a "FESTA DA VIDA":

"Simplifica a sorrir tua existência,  
Vê, em tudo o motivo de alegria,  
E, assim, na paz de tua consciência,  
Faz da fé teu pão de cada dia!  
E conserva em perpétua adolescência  
Num halo de esplendor e harmonia,  
Teu coração e tua inteligência,  
Dentro do sonho excelso que te guia.  
Homem! Repara como à luz da aurora,  
Na alegria sem par da natureza,  
Tudo, ao redor, de júbilo te enflora!  
Sim, tudo desperta e nos convida  
Para o bem, para a luz, para a beleza  
Da grande festa espiritual da vida! "

Com a palavra, a seguir, o Ministro Jacy Pinheiro, assim se pronunciou: "Exmo Sr Ministro General de Exército Adalberto Pereira dos Santos, nosso futuro Vice-Presidente da República; Exmo Sr Tenente-Brigadeiro Ministro da Aeronáutica; Exmos Srs Oficiais Generais; meus pares; digno representante da cúpula do Ministério Público, minhas senhoras e meus senhores: Sou o mais novo Ministro desta Casa de Justiça e, como tal, sou sempre o último e, sendo o último, pouco me sobra para dizer. Portanto, de passagem e de surpresa, permito-me, apenas, lembrar os versos de um poema do Século XIX, anônimo, da literatura inglesa, que, a meu ver, vêm muito a propósito:

"Count your garden by the flowers  
never by the leaves that fall...  
.....  
Count your age by friends  
not years...!"

"Observe seu jardim pelas flores  
nunca pelas folhas que caem...  
.....  
Observe sua idade pelos amigos  
não pelos anos...!"

Pelo número dos seus amigos, Senhor Ministro, pelas pessoas que o admiram e tanto lhe querem, estou certo que a sua idade, mesmo tão jovial, ainda seria muito maior. Cada um tem a aparência da mocidade que retém no próprio coração...

Finalizando, peço permissão para ler o meu recente trabalho literário, a que dei o título de "Decálogo do Juiz":

(Cont da Ata da 5a. Sessão (suplemento) em 19.2.1974)

DECÁLOGO DO JUIZ

SENHOR:

- 1) seja eu uma centelha da Tua sabedoria para que eu possa julgar sem paixões;
- 2) vela com os Teus olhos os meus caminhos para que eu aprenda a descobrir toda a verdade;
- 3) fortalece-me a Fé no coração para que eu não tema a força nem as opiniões pessoais;
- 4) agasalha-me à sombra do Teu manto para que eu saiba julgar com humildade;
- 5) empresta-me a Tua serenidade e confiança para que eu resista à volúpia das tentações;
- 6) calem-me os Teus exemplos da Montanha para que eu seja tão somente o servo de ofício;
- 7) mostra-me a Estrada de Damasco para que eu aprenda a servir com lealdade e convicção;
- 8) recorda-me Teus conhecimentos sobre os homens para que eu me livre da jactância e da infalibilidade;
- 9) salva-me das conclusões apressadas e irredutíveis para que, julgando, também seja eu julgado;
- 10) protege-me com a Tua misericórdia e onipotência para que eu não vacile, em tempo algum, diante do texto expresso da Lei, no reconhecimento do direito dos pequenos contra os grandes, dos sem-ninguém contra os poderosos, pois, parodiando os Teus ensinamentos, é mais fácil um camelo passar no fundo de uma agulha que um juiz venal entrar no céu.

Pelo que acabo de ler, Senhor Ministro, V. Exa., com muita justiça, entrará no céu. Desejo, apenas, que não seja tão cedo, mas, quando o fizer, que não se esqueça de um cantinho para mim."

Em seguida, o Exmo Sr Dr Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público da União junto à Justiça Militar, pro-nunciou as seguintes palavras: "Senhor Ministro: Vossa Excelência, hoje, ausenta-se dessa Augusta Casa. Durante quase uma década, aqui compareceu para relatar processos e proferir votos, como se diz "após vestir a Toga sem despir a Farda". Por que, nesta Alta Corte de Justiça castrense, não existe Juiz Militar, nem Militar-Juiz. Todos são Magistrados. Agora, Vossa Excelência, depois de tanto julgar, vê-se julgado por seus pares, seus companheiros, seus amigos, os quais, expressando o pensamento geral, souberam, com brilhantismo invulgar, ressaltar as suas qualidades de militar - de Estadista - e de Juiz. É, na verdade, o julgamento de um homem bom e justo. Perguntamos: - Depois de tudo isso - o que nos resta dizer sobre a personalidade de Vossa Excelência?

(Cont da Ata da 5a. Sessãl (suplemento), em 19.2.1974)

Contudo, temos aqui firmado um princípio e pretende mos mantê-lo. É o de jamais deixar ao critério dos julgados, a complexidade dos julgados, sem emitir um parecer final. O ato de julgar não se resume em uma simples adequação da norma ao fato, mas impõe a valorização das circunstâncias, das vivências, transmitindo ao Magistrado uma enorme carga emocional que não logra diluir-se na decisão. Essa carga procura libertar-se e se lhe encaneceu, não lhe tirou, jamais, a juventude de espírito, nem a esperança, nem a ânsia de saber, de aprender, de aperfeiçoar, nem sequer a alegria de viver por viver. O que ouvimos, através das expressões de carinho, de amizade, de consideração e respeito ao cidadão, ao militar e ao Magistrado, foi de certo, um julgamento. Mas, não exprime, apenas, o pronunciamento realizado por seus pares, mas o "veredictum" de uma Nação, ao filho que se despede da vida pública. Não obstante tudo o que foi dito, o órgão máximo de acusação, nessa Alta Corte, profere, também, o seu despretençioso, porém, sincero parecer.

Senhor Ministro:

Reverenciamos a dignidade, a cultura e o civismo brasileiros, numa de suas expressões de raro e singular relevo. Diremos que um dos marcos de sua personalidade é a firmeza nas suas decisões. Essa firmeza jamais o tornou, contudo, um autoritário, um voluntarioso, um intransigente, afirmativo ou auto-suficiente. Demonstrou-a, Vossa Excelência, ao lado dos seus companheiros dos demais Ministérios Militares, nos idos de agosto de 1961, quando a inconsciência de um homem a quem a nação lhe confiara, de boa fé, os seus destinos, arrastou o país a circunstâncias imprevisíveis. Infelizmente, os malefícios da demagogia são mais extensos que as calamidades públicas porque atingem os bons, que se deixam iludir. Logo mais, essa decisão de Vossa Excelência e de seus camaradas de armas, seria confirmada pelo movimento revolucionário vitorioso em 31 de março de 1964. O grande homem sobrevive por si mesmo, pela sua participação no processo social e político em que se envolve. Ele vive através do tempo e do espaço, como força que atua pela presença. Como substantivo absoluto, o enunciado do seu nome relembra o campo em que se distinguiu, como de nominador de uma fase, de uma época, na história. Em todos os momentos de sua vida, Vossa Excelência se tem firmado pela sua presença. Aqui mesmo, no Egrégio Superior Tribunal Militar, o espírito de decisão a que nos referimos, como marco proeminente de sua personalidade, se manifestou em diversos julgados. Muitas vezes sozinho, manteve-se coerente, como, aliás, soe acontecer com os seus demais pares, para firmar-se mais tarde, na apreciação da suprema corte, como o vencedor do julgado. Na verdade, uma decisão transforma como revolucionária. As decisões de Vossa Excelência, como militar, revolucionaram, como magistrado, transformaram. A transformação quando certa é sempre dirigida para o bem. A revolução, como uma idéia permanente, produz frutos, pela mudança consentida, das estruturas e das mentalidades. Por isso, procuramos institucionalizar a revolução, da qual Vossa Excelência foi um dos seus precursores e mantenedores, não simples filiado, como muitos. E diremos, pois, que da mesma maneira como agiu na vida militar, conduziu-se na Magistratura, não se podendo distinguir quando se manifestava o Juiz ou o Soldado, porque ambos se integravam no processo de bem julgar. Não diremos que esta manifesta

(cont. da Ata da 5ª. Sessão, em 19.2.1974)

ção assemelha-se ao "Descanso do Guerreiro", nem ao "Repouso Justo do Magistrado". Ela é muito mais do que isso. Converte e concentra-se na despedida imperiosa de um homem - de um Juiz - de um militar - de um amigo - justo e bom - que se retira da vida pública levando a consciência tranquila do dever cumprido.

Senhor Ministro:

No recesso do seu lar, com seus familiares, lembre-se sempre, que nos associamos às manifestações que lhe foram tributadas, lamentando o seu afastamento, e leve consigo todo o carinho, o respeito e a admiração da Procuradoria-Geral do Ministério Público da União, junto à Justiça Militar".

Com a palavra o Ministro Gabriel Grun Moss, assim se manifestou: "Meu ex-colega Ministro Adalberto Pereira dos Santos, Vice-Presidente eleito; Exmo Sr Ministro da Aeronáutica, Joelmir Campos de Araripe Macedo; Meus caros Ministros; Meus pares: - Eu tenho a lhes dizer que recolhi no coração, bem fundo no coração - que já me fazia lembrar o coração do nordestino, de um paraibano - dilacerado não por uma moléstia, mas pelo seu efetivo amor aos próximos, ou ao próximo, o que se poderia esperar de mim em palavras, depois de ser submetido a tantas emoções? Eu gostaria apenas Excelências, que em sendo esta a última vez que eu me dirijo, como Ministro, a esta Casa, que eu pudesse repetir aquelas mesmas palavras com que nós iniciamos nossas orações aqui, ao relatar ou a proferir um voto: Senhor Presidente, Senhores Ministros, digníssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça Militar, a todos indistintamente, sem me esquecer uma só das palavras que foram ditas, recolhi-as e repito-as no fundo do coração não só as palavras bondosas e enaltecedoras do meu espírito, da minha inteligência, da minha capacidade, mas também os apelos que se me fizeram para que eu escreva as minhas memórias. Senhor Presidente, Senhores Ministros - eu não pude abandonar esta forma que sempre foi utilizada nesta Casa, quando iniciamos os nossos trabalhos, mas eu gostaria, se tivesse coragem para tanto, de erguer-me, de ficar de pé, para nessa postura, fazer mais sentir a VV.Exas o meu profundo respeito a esta Casa e a minha grande admiração a cada um de VV.Exas.. Muito obrigado."

Finalmente, com a palavra o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, assim se expressou: - "Antes de encerrar a Sessão, quero convidar os presentes para acompanhar o Ministro Grun Moss até o Salão. E estou convencido de que todos os presentes, que tiveram a felicidade de presenciar uma despedida desta natureza, com esta emoção, concordarão plenamente com as palavras do nosso Ministro Alcides Carneiro. Este é um dia de reconhecimento pelos seus méritos - Ministro - mas é um dia de alegria, de alegria para o Tribunal, que teve a felicidade de receber os seus exemplos - e de alegria para o Ministro, que parte por imposição legal de idade - Ministro Grun Moss, que deu esses exemplos não só ao Tribunal, como Juiz, como a todos indistintamente, qualquer que tenha sido a atividade que exerceu neste imenso espaço, como homem, como militar e como cidadão. Esse dia - Ministro - é um dia de alegria para o Tribunal e um dia de alegria para todos os seus companheiros e acredito que seja um dia de alegria para todos os nossos conterrâneos. Está encerrada a Sessão."

*Gen. Ex. Jurandir de Bizarria Mamede*  
GEN. EX. JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE  
MINISTRO-PRESIDENTE

*DR. Claudio Rosiere*  
DR CLAUDIO ROSIERE  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 8 / 04 / 1974

★  
19.FEV.1974  
★  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR